



Fêmea

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria

ANO III Nº 35

BRASÍLIA - DF

DEZEMBRO/95

Campanha Contra a PEC 25 Mobiliza Mulheres

A articulação do movimento de mulheres, mais uma vez, mostrou-se eficiente e vigorosa, ultrapassando obstáculos com firmeza política e muita criatividade. Isto foi o que demonstrou a Campanha *Pela Vida das Mulheres - Nenhum direito a menos*, coordenada pela Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, mobilizando organizações de mulheres de todo o país contra a PEC 25/95 e contando com o engajamento efetivo da Comissão de Cidadania e Reprodução.

Os deputados não chegaram a votar o parecer do relator da Comissão Especial sobre a PEC, o que deve ocorrer em janeiro ou fevereiro, mas sem dúvida, nós mulheres avançamos bastante em direção ao nosso objetivo.

O parecer do relator, Deputado Armando Abílio, é a prova mais concreta deste avanço: ele se posiciona pela rejeição e arquivamento da proposta de emenda constitucional (veja página 4). A ação articulada do movimento de mulheres junto aos parlamentares de um modo geral e em especial com a Bancada Feminina foi fundamental. A destacada atuação da Deputada Deputada Marta Suplicy (PT-SP) na Comissão Especial e de outras parlamentares que a integram - Alcione Athayde/PP-RJ, Ana Júlia Carepa/PT-PA, Laura Carneiro/PP-RJ, Maria Valadão/PMDB-GO, Marilu Guimarães/PFL-MS e Zulaiê Cobra/PSDB-SP - potencializaram a ação da Campanha na Câmara, colaborando para que ampliássemos o número de aliados dentro da Comissão. Desta forma, foi possível incluir vários depoimentos de personalidades comprometidas com esta luta, inclusive da própria RNFSDR, e expandir o espaço de discussão política sobre o grave problema de saúde pública que é o aborto.

Mas a Campanha não ficou só no Congresso. Em onze estados foram realizados debates, atos públicos e manifestações com relação à esta proposta de emenda constitucional. De norte a sul as mulheres reuniram-se com os parlamentares que integram a Comissão Especial da PEC 25 em seus estados, e com líderes partidários para esclarecê-los sobre o retrocesso inaceitável que esta proposta significaria.

Representantes de diferentes organizações, em vários momentos



Não Coloquem as Mulheres na Ilegalidade

Maria Bethânia de Melo Ávila depôs à Comissão Especial da PEC contra o aborto, onde falou em nome da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos. Ela chamou a atenção dos parlamentares para o enorme retrocesso que esta proposta de emenda significa.

"(...) Não podemos fazer da história social deste País uma história de obscurantismo. Esta Casa não pode fazer regredir direitos que asseguram a vida e as melhores condições de saúde das mulheres, condições de vida física, mental e social.

Não coloquem as mulheres na ilegalidade. Não mexam com nossas cicatrizes. Façam políticas sociais de boa qualidade. Lutem para reduzir a mortalidade materna. Lutem para reduzir os índices de AIDS. Tragam para nós, mulheres deste País, uma nova perspectiva de vida. Tragam para nós uma nova perspectiva de futuro. O futuro não se constrói com repressão. O futuro se constrói com direitos. O futuro se constrói com democracia".

estiveram em Brasília para contatar pessoalmente os parlamentares e esclarecê-los quanto às graves consequências que teria a aprovação da PEC 25. Inclusive, nos últimos dias de trabalho do Congresso, quando tudo indicava que a proposta de emenda poderia ser votada ainda em 1995, todo o Conselho da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos (Secretaria Executiva Nacional e representantes das oito regionais) esteve reunido em Brasília e, junto com o CFEMEA, discutiu com vários parlamentares e acompanhou passo a passo os desdobramentos políticos. Com perdão do trocadilho, o movimento de mulheres envolveu-se decisivamente nesta Campanha e, sem trégua, pôs-se à PECar.

Diversos abaixo-assinados - de cientistas sociais, de magistrados, de deputadas estaduais e vereadoras, de autoridades públicas, lideranças sindicais etc. - chegaram aos gabinetes dos deputados reivindicando a rejeição da PEC contra o aborto. Também de outros países, em especial da América Latina, várias organizações dirigiram-se ao Presidente e ao relator da Comissão Especial, Deputados Philemon Rodrigues (PTB-MG) e Armando Abílio (PMDB-PB) respectivamente, bem como ao Presidente da República para manifestarem-se contra a PEC 25/95 e cobrando o compromisso

assumido na IV Conferência Mundial sobre a Mulher - Beijing'95.

Dentro da Câmara dos Deputados, a Campanha fez circular nove números de um *Informativo aos Parlamentares*, produzido pelo CFEMEA com depoimentos de várias personalidades e argumentos jurídicos, políticos, religio-sos e de saúde que sustentavam a rejeição da PEC.

A criação de uma rede para o repasse de informação sobre o que aconteceu tanto no movimento de mulheres quanto no próprio Congresso Nacional com relação à PEC deu a agilidade necessária à Campanha que, num prazo tão curto - dois meses apenas - e com poucos recursos conseguiu criar um fato político de nível nacional. O CFEMEA produziu durante seis semanas um *Boletim* dirigido ao movimento de mulheres, que veiculava, por fax, informações sobre as discussões políticas e articulações na Câmara dos Deputados com relação à PEC, divulgando também os informes da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos sobre as mobilizações do movimento de mulheres no âmbito da Campanha.

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher também teve um papel importante no convencimento político dos parlamentares e na articulação do Fórum Nacional de Organismos Governamentais sobre os Direitos da Mulher contra a PEC 25.

Aborto Polariza Discussão no Congresso

Preocupado com os compromissos assumidos internacionalmente pelo Brasil com relação aos direitos reprodutivos e com a aprovação recente em algumas comissões técnicas da Câmara dos Deputados de projetos de lei nesta área, o Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE) apresentou, em 7 de abril de 1995, a sua proposta de emenda constitucional (PEC 25/95), que pretende proibir a realização do aborto em qualquer hipótese.

A iniciativa, que contou com o apoio das bancadas católica e evangélicas, pretendeu limitar a ampliação do espaço político que o movimento de mulheres vem obtendo no sentido de garantir, seja ao nível legal ou de políticas públicas, uma nova abordagem para a questão do aborto situando-o como um grave problema de saúde pública, que de fato é.

Os protagonistas defensores desta PEC dentro da Câmara já haviam estado em cena muitas outras vezes quando os direitos reprodutivos estiveram em pauta. Em 1994, a discussão do projeto de lei que regulamentou o planejamento familiar (PL 209/91, de autoria do Deputado Eduardo Jorge e outras seis parlamentares), esbarrou na resistência destes mesmos parlamentares que resistiam a legislar em favor do direito de mulheres e homens à regulação de sua própria fecundidade. Estes deputados, representando os setores mais retrógrados da igreja católica, eram taxativos: não aceitavam que a lei garantisse o acesso e o uso da camisinha, do diafragma, da pílula, do DIU, e muito menos da esterilização pela rede pública de saúde e, em hipótese alguma, do aborto. A votação deste projeto na Comissão de Seguridade Social e Família foi bastante disputada e terminou com a aprovação da proposta sustentada pela relatora, Deputada Fátima Pelaes (PSDB-AP), e apoiada pelo movimento de mulheres. As demais etapas de tramitação da matéria pela Câmara e Senado, até a sua aprovação final em dezembro último foi realizada à contragosto destes setores.

Em 1995, novamente estas duas forças políticas - uma liderada pelo movimento de mulheres e outra por setores retrógrados da igreja católica e pelos evangélicos - confrontaram-se na discussão do projeto de lei n 20/91 na mesma Comissão de Seguridade Social e Família. Desta feita o tema era o atendimento dos casos de aborto legal (risco de vida da mulher e gravidez resultante de estupro) pela rede pública de saúde. A sessão que aprovou o projeto de autoria do deputado petista Eduardo Jorge (SP) durou mais de 6 horas, com um quórum sempre bastante alto. O placar da votação não deixou dúvidas: 21 votos contra 17 comprovaram

quão conservadora a Câmara pode ser nestes assuntos.

Quando o Deputado Severino Cavalcanti apresentou a sua proposta de emenda constitucional contra o aborto, havia mais de uma centena de emendas apresentadas aguardando a instalação de Comissão Especial - hoje são mais de 300. Isto porque cada PEC (proposta de emenda constitucional) tem que ser analisada por uma comissão específica, formada por 34 parlamentares e constituída com o único fim de analisar e proferir parecer sobre a proposição em questão. Como a instalação simultânea de mais de 100 PEC's inviabilizaria o funcionamento da Câmara, havia que se priorizar alguns temas. E parecia pouco provável que uma proposta como esta, derrotada pela Assembléia Nacional Constituinte, escanteada na

Revisão Constitucional e visivelmente na contramão da história pudesse ter cacife para conseguir, a frente de todas as demais, esta prioridade. Mas, o improvável aconteceu.

A aprovação do PL 20/91 e a repercussão dos compromissos assumidos pelo governo brasileiro na Conferência de Beijing'95 com relação a revisão das leis que punem as mulheres que realizam abortos ilegais fez com que os setores mais ligados às igrejas convergissem esforços para a instalação da PEC 25/95, cuja admissibilidade já havia sido apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que aprovou unanimemente o parecer favorável do relator, Deputado Régis de Oliveira (PSDB-SP), em 1º de junho. No dia 18 de outubro foi instalada a Comissão Especial.

Estratégia Cruzada

O Deputado Hélio Bicudo (PT-SP), um dos defensores mais veementes da PEC 25, defende a tese de que a Constituição Federal, ao propugnar a inviolabilidade do direito à vida, revoga o artigo 128 do Código Penal que diz não ser crime o aborto realizado com consentimento da gestante por motivo de gravidez resultante de estupro ou quando não há outro meio de salvar a vida da mulher.

O parlamentar petista, além de ser membro efetivo da Comissão Especial da PEC 25 é também relator do projeto de lei n° 20/91, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJR) da Câmara, que obriga o atendimento dos casos de aborto legal pelo SUS. O parecer de Bicudo ao PL 20/91 afirmando esta tese foi entregue à CCJR durante os trabalhos da Comissão Especial da PEC, e pretendia dar sustentação ao argumento de que o aborto, em qualquer hipótese, já estaria proibido pela Lei Magna e a PEC ao inserir a expressão "desde a sua concepção" ao caput do artigo 5º da Constituição visaria apenas a explicitação desta questão.

Os argumentos que sustentam o parecer de Hélio Bicudo ao PL 20/91 tornaram-se uma referência jurídica e política para aqueles que defendem a PEC e se o parecer fosse aprovado na CCJR, confirmaria a sua tese (de que a Constituição de 1988 teria revogado o artigo 128 do Código Penal), o que, conseqüentemente, repercutiria na Comissão Especial que discute a emenda constitucional contra o aborto.

Entretanto, os trabalhos do Congresso encerraram-se antes que a Comissão de Constituição e Justiça discutisse e deliberasse sobre o projeto de lei que garante o atendimento do aborto legal pelo SUS (PL 20/91). Este projeto é de autoria de outros dois petistas: Deputados Eduardo Jorge (SP) e Sandra Starling (MG). Sandra já definiu que pedirá vistas ao projeto e apresentará uma proposta alternativa ao parecer de Hélio Bicudo ao PL 20/91.

A matéria, que já está em pauta na CCJR, certamente retornará à discussão em fevereiro, quando o Congresso retoma suas atividades normais.

CFEMEA - CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ACESSORIA
SCN, Ed. Venâncio 3000, s/ 602 - 70718-900 Brasília, DF - Telefone: (061) 225-1664 Fax: (061) 225-2336
Endereço Alternx: cfemea@ax.ibase.org.br
Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA
Equipe responsável: Gilda Cabral, Guacira César de Oliveira, Iáris Ramalho Cortês, Maló Ligocki e Marlene Libardoni.
Conselho Consultivo: Parlamentares: Deputadas Jandira Feghalli, Marilu Guimarães, Rita Camata, Sandra Starling e Socorro Gomes. Deputados José Genofino. Senadoras: Benedi-ta da Silva e Marluce Pinto. Feministas: Dóris Louise de Castro Neves, Flórida Verucci, Gilse Concenza, Heleith Saffioti, Lídice da Mata, Luci Choinacki, Marah Régia, Maria Berenice Godinho Delgado, Maria Bethânia de Melo Ávila, Maria Luiza Fontenele, Maria Tereza Augusti,

Rosiska Darcy de Oliveira, Sílvia Pimentel, Sueli Carneiro e Zulaiá Cobra Ribeiro.

Comitê de Especialistas: Ana Maria Costa, Dóris Louise de Castro Neves, Eleonora Menecucci de Oliveira, Elizabeth Garcez, Flórida Verucci, Isabel Grein, Leilah Borges da Costa, Márcia Camargo, Maria do Carmo Menezes, Maria do Socorro Jô Moraes, Paola Capellin Giuliani, Sarah Sorrentino, Sílvia Pimentel, Sônia Corrêa e Sueli Carneiro.
Conselho Editorial: Guacira Oliveira, Gilda Cabral e Marlene Libardoni

Foto: Cláudia Ferreira

Composição e Arte Final: Adriano Cavalcante

Impressão: ABC BSB Gráfica e Editora.

Apoio: Fundação Ford, Fundação MacArthur, FNUAP e UNIFEM.

Comissão ouviu diversas opiniões

Apesar da intensa maratona de depoimentos - 18 ao todo - o Plenário da Comissão Especial que analisa a PEC 25 geralmente esteve vazio de parlamentares. Em média, apenas 7 dos 34 parlamentares marcaram presença nas audiências públicas. O objetivo dos depoimentos à Comissão, seja de médicos, feministas, juristas, ministros de Estado, religiosos, ou filósofos, era esclarecer aos deputados sobre as diferentes posições e as conseqüências que poderão ter a inclusão, no texto constitucional, do direito à vida desde a concepção. Os mais assíduos foram enfáticos ao afirmar que compreenderam a importância e a amplitude desta discussão a partir daquelas audiências públicas.

Mas para se ter uma idéia, somente 11 deputados assistiram mais que 50% das audiências, enquanto que 7 parlamentares não compareceram a nenhuma delas. Os depoimentos que mais atraíram os parlamentares foram o de Rosiska Darcy de Oliveira, presidente do CNDM, de Néelson Jobim, Ministro da Justiça (box) e de Adib Jatene, Ministro da Saúde. A última sessão realizada pela Comissão para a leitura do parecer do relator (veja matéria na página 4), Deputado Armando Abílio (PMDB-PB), foi a terceira sessão mais concorrida. O número de representantes de organizações de mulheres que assistiram a estes debates foi sempre superior ao de parlamentares.

A Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, desde a instalação da Comissão Especial, vem coordenando uma campanha nacional Pela Vida das Mulheres, envolvendo organizações de mulheres de todo o

país numa mobilização contra a PEC 25/95. As vozes desta Campanha foram ouvidas pela Comissão Especial que, desde o dia 26 de outubro deu início a uma série de audiências públicas sobre a proposta de emenda constitucional: Sílvia Pimentel, pela Comissão de Cidadania e Reprodução, Marcos Segre, da Faculdade de Medicina da USP, Rosiska Darcy de Oliveira, do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Maria José Rosado Nunes, do grupo Católicas pelo Direito de Decidir, Jacqueline Pitanguy, da CEPIA, Maria Bethânia de Melo Ávila, da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, foram alguns dos nomes que firmaram posição contra a PEC 25

em depoimentos à Comissão Especial.

O ministro da Saúde, Dr. Adib Jatene, e o ministro da Justiça, Dr. Néelson Jobim, também foram ouvidos pelos integrantes da Comissão e posicionaram-se contra a PEC. O diplomata José Augusto Lindgren, ministro do Itamarati que acompanhou os trabalhos da III Conferência Internacional de População e Desenvolvimento - Cairo '94 e da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, na China, também depôs e manifestou-se contra a proposta do Deputado Severino Cavalcanti.

Outros oito depoimentos foram ouvidos pela Comissão Especial. Eram juristas, religiosos e filósofos que defendiam a PEC 25.

Essa emenda não avança

O audiência pública do Ministro da Justiça, Néelson Jobim foi impactante. A firmeza e o brilhantismo de seus argumentos, enfatizando que esta PEC contra o aborto tratava de um assunto superado teve uma boa repercussão sobre vários parlamentares que ainda estavam vacilantes.

O depoimento do Ministro foi atentamente assistido por presidentas do Conselho Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Mulher de todo o país e representantes de organizações de mulheres.

(...) Não podemos, em hipótese alguma, ocultar um fato social. É claro de que existem abortos praticados no País. Uns com sofisticação, outros sem sofisticação. Normalmente, os sem sofisticação com conseqüências deletérias à saúde pública, tendo em vista as condições em que são feitos nas pessoas de menos capacidade aquisitiva. Esse é o problema que temos. O problema que temos não é estabelecer que a vida é inviolável desde a concepção (...). Ou seja, é fundamental saber exatamente aqui como vamos resolver um problema social



que existe. Vamos resolver o problema social que existe dizendo que não existe?"

(...) Precisamos, juntamente com a sociedade brasileira, avançar nesse tema, mas não tentando ocultar a existência de problemas. Devemos enfrentá-los; encontrar os caminhos no sentido do consenso. Não podemos entrar no caminho do debate da intolerância.

(...) essa emenda não avança. Pelo contrário, é um retrocesso da situação hoje existente e não contribui para que a sociedade brasileira possa, com lucidez, enfrentar o seu tema. (...) Precisamos abrir a discussão e deixar avançar na questão. A legislação deve responder aos avanços da sociedade e não paralisá-los".

Padre Roque é Contra a PEC

O Deputado Padre Roque (PT-PR) foi alvo de muitas agressões de alguns religiosos e fiéis presentes às audiências públicas da Comissão Especial e que julgavam-se donos da verdade cristã, fazendo vistas grossas às divergências com relação à questão do aborto dentro da própria Igreja Católica e desconsiderando a existência de opiniões diversas entre os seus seguidores, sejam eles leigos, teólogos ou sacerdotes.

A seguir, transcrevemos parte de uma das intervenções do Deputado Padre Roque nos debates da Comissão Especial:

"(...) Ainda que se trate de um tema extremamente quente, que suscita as paixões, acredito que neste momento é

inoportuno, desnecessário e infelizmente perda de tempo discutirmos isso aqui, porque a realidade do aborto não se determina ou se elimina pela lei. Trata-se de um fato social.

Deixo muito claro que neste instante falo também como padre da Igreja Católica. (...) Eu, como professor de Teologia Moral, já no final da década de 60 enfrentava esse problema do aborto com muita seriedade e honestidade, respeitando as opiniões divergentes, mas tendo a minha própria. E digo mais: ainda que eu tenha o maior respeito pela vida e torça para ela efetivamente seja promovida desde o início até o seu fim, passando por todos os estágios com dignidade, eu também não sou nenhum hipócrita de não enxergar a coisa como ela está".

Votação da PEC ficou para 1996

Com o início do recesso Legislativo, não sobrou tempo, em 1995, para discutir-se e votar-se o parecer do relator, o que poderá ocorrer no mês de janeiro, durante a convocação extraordinária, ou em fevereiro, já durante os trabalhos ordinários da Câmara dos Deputados. Os trabalhos do Congresso durante a convocação extraordinária estão restritos a uma pauta, definida pelo Presidente da República. O Deputado Luís Eduardo Magalhães, Presidente da Câmara, tem dito que todas as PEC's estariam incluídas nesta pauta, mas por enquanto ainda não se tem nada oficial que garanta que a PEC 25 estará funcionando em janeiro.

Pelo Regimento Interno da Câmara, a Comissão Especial tem apenas mais uma sessão para votar o seu parecer, após o que encerra-se o prazo de 40 sessões estipulado para a conclusão dos seus trabalhos. É possível pedir ao Plenário da Câmara a prorrogação do prazo, mas em princípio, tendo em vista que o parecer já foi apresentado a toda a Comissão, o mais provável é que seja votado na próxima sessão que houver da Comissão.

Depois que a Comissão definir e votar o seu parecer sobre a PEC, seja ele favorável ou contrário, a matéria terá que ser apreciada pelo Plenário da Câmara, que só poderá aprovar a proposta de emenda constitucional se 308 deputados votarem neste sentido.

Relator manifesta-se pela rejeição

O Deputado Armando Abílio (PMDB-PB), relator da PEC 25/95, apresentou, em 14 de dezembro, seu parecer sobre esta proposta de emenda à Constituição, do qual transcrevemos alguns trechos:

"(...) Defendendo a criminalização do aborto em caso de gravidez decorrente de estupro, vários membros desta Comissão propuseram, várias vezes, o aumento de pena para os que cometerem tal crime sob o argumento da penalização do criminoso e não do feto.

Não podemos ser ingênuos a ponto de achar que determinados problemas podem ser resolvidos apenas com modificação legislativa. Assim como, se aprovássemos esta emenda, os abortos continuariam a ser praticados em escala igual aos hoje praticados, se aumentássemos a pena para o crime de estupro, este também continuaria a ser cometido nas mesmas proporções.

Apenas para lembrar, o crime de estupro tinha pena prevista de oito anos. Em 1990, foi alçado à categoria de crime hediondo, teve sua pena aumentada para seis a dez anos e passou a ser insuscetível de anistia, graça, indulto, fiança e liberdade provisória. Com todas estas providências legislativas, não consta tenha diminuído a incidência deste tipo de crime. Devemos ter em mente que os

problemas sociais têm de ser resolvidos através da implantação de um conjunto de medidas que visem minorá-los ou erradicá-los, mas nunca pela mera promulgação de uma lei, seja ela ordinária ou constitucional.

"(...)O artigo 4º desta lei [Código Civil] é bastante claro ao dizer: 'A personalidade civil do homem começa com o nascimento com vida; mas a lei põe a salvo desde a concepção os direitos do nascituro'. Personalidade civil é a aptidão do sujeito de direito, contrair direitos e obrigações e esta apenas se inicia com o nascimento com

"Se aprovássemos esta emenda, os abortos continuariam a ser praticados"

vida. Antes do nascimento, há apenas uma expectativa de direito e é justamente por esta expectativa que a lei protege os direitos do nascituro, direitos estes que são o objeto da lei civil, ou seja, direitos patrimoniais.

Além dessas questões jurídicas, há que se ter em mente que este tema foge ao âmbito constitucional. Não podemos nos esquecer que a grande tarefa que temos no Congresso Nacional hoje é a da desconstitucionalização. A aprovação desta PEC, portanto, além de ir em sentido contrário à atual tendência

causaria o engessamento nada saudável da sociedade. O enrijecimento de concepções prevalentes em uma determinada época é típico de uma constituição totalitária e a nossa pretendemos seja democrática.

Por outro lado, a posição oficial dos representantes de três Ministérios que aqui vieram, Saúde, Justiça e Relações Exteriores, é unânime no sentido da rejeição da presente Emenda por diversos motivos, dentre os quais o avanço tecnológico da medicina, a supressão de direitos há muito conquistados e o descrédito do País perante a comunidade internacional. ✓

Não fosse tudo isso, conforme tantas vezes frisado perante esta Comissão, o Brasil é composto por uma sociedade plural, por várias raças, diferentes crenças e diversas realidades. Não seria democrático impedir que a sociedade, em sua totalidade, tivesse sua pluralidade respeitada ou ainda impedir que todos participassem do debate sobre temas polêmicos do seu interesse sempre que no futuro surgir oportunidade. Por outro lado, como constitucionalizar temas morais e éticos?

Portanto, a aprovação desta PEC nos levaria a enveredarmos pelo caminho da intolerância de nossas relações numa sociedade plural, pelo que voto pela sua rejeição e posterior arquivamento".